DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.278, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, em substituição, de membros do Conselho Municipal de Educação."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 1.669, de 17 de março de 1998, alterada pela Lei nº 2.255, de 02 de maio de 2017, com a última composição dada pelo Decreto nº 3.102, de 06 de julho de 2023, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes indicados pelo Poder Executivo:

a) Titular: Cleide Aparecida Cuoghi;
Suplente: Gislaine de Souza Silva;

b) Titular: Luzimara Maria Thomaz Cardoso Dezani;
Suplente: Diogo Simão;

c) Titular: Natalia Cristina Dorati;
Suplente: Roseli Centeno Perez Martins;

d) Titular: Jaqueline Aparecida de Matos;
Suplente: Leticia Panzeri;

e) Titular: Camila Simoneti da Costa;
Suplente: Marisol das Graças Debonis.

II - Representante dos pais da Associação de Pais e Mestres:

a) Titular: Aline dos Anjos Nogueira Cunha;
Suplente: Mônica de Fátima Henrique Pavani.

III - Representante dos alunos maiores de 16 anos:

a) Titular: Olavo dos Santos;
Suplente: Francisco Furlan Berci.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

VI- Representantes dos diretores da Rede Estadual:

a) Titular: Maria Clima da Silva Mambelli;
Suplente: Melissa de Souza Alves Esteves.

IV- Representante dos professores da Rede Municipal:

a) Titular: Carla Marina Trevisan Melo;
Suplente: Elen Carla de Souza.

VII- Representante dos professores da Rede Estadual:

a) Titular: Claudia dos Anjos Dorati Cezareti Barbieri;
Suplente: Maria de Fátima Gallo Hermenegildo.

Artigo 2º - Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.102, de 06 de julho de 2023.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de junho de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 36/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O Prefeito Municipal de Taiúva, **Mauro Vicente Bersi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do resultado de julgamento exarado pela Pregoeira, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços especializado para elaboração de projeto executivo de engenharia, padrão DER/SP, para pavimentação da Estrada "Vicinal Jocelyn da Fonseca Brandão", com extensão aproximada de 3,70 km que liga os municípios de Taiúva a Monte Alto/SP, em favor da empresa **FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 17.658.136/0001-96, no valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).**

Encaminhe-se ao Departamento Licitações para Gerenciamento do Contrato e providências de praxe.

Taiúva/SP, 06 de junho de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

.....